



Câmara Municipal de Kiheirān Preto Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

Matéria: Projeto de Lei nº 50/2024

Autoria DUDA HIDALGO

Ementa: INSTITUI NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO O DIA MUNICIPAL DE COMBATE À

TUBERCULOSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Relatoria: ANDRE TRINDADE

PARECER

O Projeto em apreciação, de iniciativa da Vereadora Duda Hidalgo, tem por objetivo instituir no calendário do município o dia municipal de combate à tuberculose, e dar outras providências.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n.º 174/15) analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, em 20 de março de 2024

ANDRE TRINDADE

Relator

ZERBINATO

IGOR JOSE VINICIUS DE OLIVEIRA





Câmara Municipal de Kiheirão Preto Estado de São Paulo

MAURÍCIO EURIPEDES FRANCISCO

RENATO DE OLIVEIRA ZUCOLOTO